

PORTARIA N.º 192, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 029 e 030/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 06 e 07 de abril de 2017, para participar do Fórum Ordinário Estadual 2017, promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Gilson Leske	Agente Auxiliar	Educação e Cultura
Clarice Klein	Professora	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Em transito de Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR em 05 de Abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município